



PMM/GAB/PORTARIA Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores municipais, garantindo o devido processo legal e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO a importância da instituição de uma Comissão Permanente para conduzir processos administrativos disciplinares de forma eficiente e imparcial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. **Presidente:** RADIEL SILVA – Agente Administrativo – Secretaria de Educação
- II. **Membro:** LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde
- III. **Membro:** LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA – Agente Administrativo – Sindicato dos Servidores

Art. 2º A Comissão Permanente de PAD terá a competência de conduzir os processos administrativos disciplinares no âmbito do Município, observando as disposições legais pertinentes e garantindo os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR